



---

**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... 01  
*Corregedoria* ..... 01

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 710/PRES, de 30 de agosto de 2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000003/2016-06, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1821467, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente Substituto

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 139/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de agosto de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa nº 08620.085331/2014-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 060/CORREG/FUNAI/MJ de 01/06/2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 02/06/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

---